

RESOLUÇÃO Nº 087/2011 – CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Engenharia de Produção, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13905/2011, tomada em sessão de 14 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Engenharia de Produção, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 13905/2011.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Engenharia de Produção terá como área de concentração "Engenharia de Produção", e como linhas de pesquisa: "Sistemas de Produção e Engenharia de Processos Produtivos" e "Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente